



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS NO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

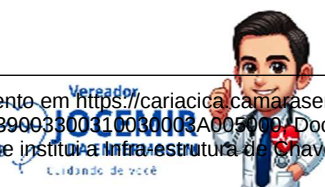
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo propor ao Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Cariacica/ES, com a finalidade de fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção, bem-estar e defesa dos direitos dos animais no âmbito do município.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, §1º, inciso VII, estabelece que o Poder Público e a coletividade têm o dever de proteger a fauna, vedando práticas que submetam os animais à crueldade. Dessa forma, é papel do Município implementar mecanismos de participação social e gestão compartilhada para garantir o cumprimento deste preceito constitucional.



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320039903300316030003A005009. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, de natureza consultiva, deliberativa e fiscalizadora, será um espaço democrático de diálogo entre o poder público, entidades da sociedade civil, organizações não governamentais, protetores independentes e instituições ligadas à causa animal. Seu papel será acompanhar, propor, fiscalizar e avaliar políticas, ações, programas e projetos direcionados à proteção animal, além de incentivar campanhas de educação ambiental, combate aos maus-tratos e incentivo à guarda responsável.

Além disso, o Conselho poderá auxiliar na elaboração e monitoramento de ações como o controle populacional ético de cães e gatos, a fiscalização de práticas abusivas, a promoção de feiras de adoção responsável, bem como a articulação entre as secretarias municipais envolvidas com o tema.

A criação deste Conselho representa um avanço institucional necessário e urgente diante da crescente demanda da sociedade por medidas eficazes e permanentes de defesa dos direitos dos animais. Sua instalação reafirma o compromisso do Município de Cariacica com a proteção da vida em todas as suas formas e com a construção de políticas públicas baseadas na ética, no respeito e na sustentabilidade.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público da matéria, solicito a apreciação e encaminhamento desta Indicação.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 20 de outubro de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039903300310030003A005009. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

